



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00150/2025

Autor Ver. Cordélia Cruz Santana

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, sugerindo que seja realizado os serviços de Manutenção e Conclusão do Asfalto, na Avenida Rocha Leal, localizada entre a Avenida Marcílio Dias e Avenida Beira Rio, no Bairro Tamandaré.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora tem recebido muitas reclamações da população sobre a não conclusão do pavimento asfáltico na avenida acima mencionada, tendo em vista que foi pavimentado apenas um trecho da via. A pavimentação é essencial para melhorar a trafegabilidade de veículos e pedestres. Moradores do e cidadãos que transitam nessa via vem sofrendo com o período chuvoso pois no trecho há muitos buracos, acúmulo de água e lama, dificultando o ir e vir dos cidadãos guajaramirenses.

Diante disso e prezando pela segurança e bem estar da população, sugerimos que sejam realizados os serviços de manutenção e conclusão da pavimentação asfáltica, na localidade supracitada.

Guajará-Mirim (RO) 27 de março de 2025.

Cordélia Cruz Santana
Vereadora- PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 28/03/2025 às 09:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **611979** e o código verificador **C48584A4**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	28/03/2025 09:44

Docto ID: 611979 v1